

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESTINGA SÊCA – RS

Atualizado e corrigido pela Lei Municipal nº 2.348/2007, de 1º/11/2007

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da APAE referente à Emenda Parlamentar nº 202630770009, destinada pelo Deputado Federal Covatti Filho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RESTINGA SÊCA – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.348, de 2007, e

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Restinga Sêca, referente à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada pelo Deputado Federal Covatti Filho;

CONSIDERANDO que o referido recurso tem por finalidade ampliar os atendimentos aos usuários da instituição, no âmbito das ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, bem como promover sua integração à vida comunitária, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Restinga Sêca**, referente à Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada pelo Deputado Federal **Covatti Filho**, com o objetivo de ampliar os atendimentos aos usuários da instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga Sêca, 13 de março de 2026.

Marlinda Scherer Corrêa

PRESIDENTE